ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2004

PROMULGADO
Em: 23/12/04

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA .

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2004.

Walter Santos Sampaio
- Presidente

Rita Rodrigues de Souza
1ª Secretária

Miguel Martinho dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 07/2005 **à fls.** 65 V
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 27 de dezembro de 2004